



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 70, de 15 de dezembro de 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, no período compreendido entre 08/01/2024 a 27/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2023.


Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

centavos), e com percentual de supressão aproximado de **2,19%** em relação ao valor global do 1º Termo Aditivo, correspondente ao valor de **RS 15.397,08 (quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, nos termos do art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilhas de serviços suprimidos e manifestação técnica favorável apresentados pelo Eng. Civil Fiscal do Contrato; anuência e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio do Memorando nº 388/2023 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 340/2023 exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo Primeiro: Considerando as supressões de serviços formalizadas através deste aditivo, o valor global do Contrato Original passa de R\$ 5.000.000,78 (cincomilhõese setenta e oito centavos) para: **RS 4.871.916,99 (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)**; e o valor global do 1º Termo Aditivo passa de R\$ 704.373,93. (setecentos e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) para: **RS 688.976,85 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

Parágrafo Segundo: O valor total suprimido através deste aditivo corresponde ao montante de R\$ 143.480,87 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), passando o valor do Contrato de Empreitada Global nº 039/2023 para: **RS 5.560.893,84 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

Parágrafo Terceiro: Todos os documentos pertinentes ao presente aditivo contratual se encontram anexados no Processo Digital IPM nº 47435/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original -CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 039/2023, datado de 15 de maio de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MATEUS BARBIERI MARRIQUE

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

NADIME ABDALLAHDE OLIVEIRA

Diretora Especial de Compras

CARLOS ALBERTO SHOJI

Engenheiro Civil / CREA 30292/D-PR
Engenheiro Fiscal

Estruturax Obras e Serviços LTDA

ERASMO FERNANDES DA SILVA

Sócio e Administrador
Empresa Contratada

Publicado por:

Sueli da Silva Dos Santos

Código Identificador:5F02C625

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA

DECRETO Nº 25.641/2023

Decreto Nº 25.641 de 15 de dezembro de 2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 482.126,93 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos)."

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5214 de 01 de Janeiro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 482.126,93 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 06.003(835)	CONVÊNIO E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
Funcional 06.003.0012.0306.0005.2480	Programática:	Atividade: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320900 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00177 - FNDE/PNAE - Progr Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 482.126,93
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 482.126,93		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1714520100 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal da fonte 177 - FNDE/PNAE - Progr. Nacional de Alimentação Escolar nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 15 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Cardoso Viana Ceron

Código Identificador:468838B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 70, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, no período compreendido entre 08/01/2024 a 27/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paula Freitas, 15 de dezembro de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:ADB7AC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, sob presidência do Senhor Tadeu Rafael Cordeiro e demais membros reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 2957/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE